

PORTARIA ANAC N° 1572/SIA, DE 3 DE AGOSTO DE 2012.

Altera a Portaria 1398/SIA, que alterou e renovou a inscrição do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão – Antonio Carlos Jobim (SBGL) no cadastro de aeródromos.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 41, incisos VIII e X do Regimento Interno aprovado pela Resolução N° 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Resolução n° 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista as informações que constam nos autos do processo n° 00065.001484/2012-00,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º, inciso I, da Portaria 1398/SIA, de 10 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial da União N° 133, seção 1, página 12, de 11 de julho de 2012, que passa a ter a seguinte redação:

(...)

I – denominação: Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão – Antonio Carlos Jobim;

(...)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI
Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária